IAPM
Serie: 5.3
cx: 01
Doc: 01

1921/001

14 páginas escritas

Relatório do APM.

seus serviços, porque esses forçosamente só tendem a augmentar; mas, d'aquelle já tem sido cedido compartimentos para outras repartições e serviços completamente antagonicos com os do Archivo.

Já houve solicitações de compartimentos, até para alojamento de quatorze praças de policia, como para depositos de sementes de arroz, milho e outros cereaes!

Esta repartição outr'ora tão prestigiada officialmente e estimada por todos os mineiros em geral, de certo e determinado periodo em diante, se acha esquecida e menosprezada, chegando ao ponto de dous ex-Secretarios do Interior, virem a ella solicitar a venda de sellos, julgando ser collectoria!!

Ora, se os Chefes de nossa repartição, não sabiam ao menos onde ella funccionava, não é para se admirar, que os serviços não corressem como eram e são para desejar.

Pelo exposto com verdade e justiça, poderá V.Ex.cia, julgar ponderadamente, si com taes faltas e em tal ambiente, póde qualquer instituição digna como esta prosperar, desenvolver-se !

Vossa Excellencia não desconhece e poderia ser invocado o seu testemunho para tudo que affirmamos, porque quando no labor diario da nobilitante occupação de advogado, teve por vezes necessidade de rebuscar e manusear estes velhos e preciosissimos documentos, tambem teve occasião de conhecer e vêr a realidade dos factos.

Por mais de uma vez V.Ex.cia, sentado ao nosso lado, teve o máu fado de ouvir as nossas justas lamurias, desejando reivindicar para esta repartição, o que ella merece e tem direito pela sua importancia intrinseca.

Bem longe nos achava de pensar, que tratavamos com o futuro e digno titular da Secretaria dos Negocios do Interior; mas, agora sendo uma realidade, temos a subida honra de renovar os nossos antigos reclamos e nas mãos de V. Ex.cia, ficam entregues os destinos deste departamento da administração publica, tão digno de melhores dias, para gloria de Minas e do nome mineiro.

A lei nº 126 de 1895, que a creou, destinou-a:-" a receber e a con-

conservar todos os documentos concernentes ao direito publico, á legislação, á administração, á historia e geographia, ás manifestações do movimento scientífico, litterario e artistico do Estado de Minas Geraes.
Ainda mais, conservar quaesquer documentos que o governo determinar n'elle se depositem, devendo ser classificados em tres ordens, segundo a natureza de cada um etc."
Só por estes preceitos legaes, vê-se que a tarefa a desempenhar não é pequena, pois a lei manda conservar todos os documentos e o regulamento determina o modo pelo qual deve ser observada aquella lei, isto é, classifical-os e sub-classifical-os em ordens e classes distinctas, com todas as divisões e sub-divisões necessarias.
Um amontoado de documentos sem ordem nem classificação por classes, não pode ter embora conservados o nome de Archivo.
Para que tenha utilidade esse enorme acervo, essa grande massa de documentos, é mister que se ponha em condições de prestar serviços, não só ao Estado, como ao publico em geral.
Para esse serviço é necessario muito esforço, demanda pessoal e os meios materiaes.
No pavimento superior do predio do Archivo, temos um commodo tão espaçoso como nenhum outro possue Bello Horizonte e que se acha occupado com parte do Archivo da Secretaria das Finanças, em organisação, para ser entregue a este departamento, como prescreve a lei da sua creação, se tendo já despendido 1:900$000 com as estantes por elle occupadas.
Este commodo, nas condições em que se acha, nem para esse fim se presta, todo elle sem tecto é de um calor insuportavel devido ao aquecimento das telhas e a sua pouca altura,- não havendo corpo humano que possa lá permanecer effectivamente, das 11 ás 4 diariamente, sem sacrificio da saude.
Lembraria á V. Ex.cia a necessidade que tem, não só a nossa Capital, como a propria repartição do Archivo, de uma - Sala de Conferencias Publicas.

Com insignificante dispendio, relativamente aos beneficios que póderá prestar, seria muito bem aproveitado tal compartimento para fim tão util, dando outra esthetica ao predio e valorisando-o sensilvemente.

Não ha cidade culta ou repartição congenere a esta, que não disponha de uma destas salas.

Achando V.Ex.^{cia}, viavel e acceito este alvitre, dotaria Bello Horizonte e a esta instituição de uma -Sala de Conferencias- com todos os requisitos exigidos e necessarios, porque o commodo está talhado para esse fim.

Nessa sala installar-se-ia a galeria de retratos de todos os governadores de Minas Geraes, não só dos mortos, como tambem dos vivos. Não vejo Excellentissimo Senhor, logar mais proprio, e adquado para esse acto de alcance incommensuravel, quer civico, moral ou intellectual, senão no Archivo Publico Mineiro !

Aqui, é que é o logar proprio, aqui é que é o tribunal, onde se póde com calma e serenidade de espirito, julgar os feitos bons ou máus de nossos antepassados e mesmo dos contemporaneos; porque aqui, é onde se deverá encontrar e se encontram todos os documentos ou autos de devassas sociaes, que por acaso tenham de ser abertas por qualquer cidadão que queira conhecer da estatura moral e intellectual de nossos maiores.

Infelizmente, as iniciativas generosas e as bôas intenções em Minas, é forçoso que se diga, fenecem quasi sempre no nascedouro e não falta quem lhe impreste outros intuitos, menos o que realmente existe, o que verdadeiramente impressionou o iniciador.

O homem moldado a certos custumes, useiro e veseiro em certos habitos, não póde consentir que outros tenham edéas altruistas e de interesse commum, equiparando sempre o seu co-estadoano, com os seus sentimentos e tocando-o na pedra do seu caracter, para classificarlhe o quilate.

Além de ser um preito de homenagem do Estado aos seus dirigentes, principalmente aos mortos, será uma sala digna para uma excursão da

nossa mocidade, não só do curso primario como do secundario.
A vista d'estes retratos, o professor será praticamente melhor comprehendido e os alumnos lograrão melhor assimilação da historia de Minas, quando forem estudar a serie de governadores mineiros; no periodo colonial, no tempo das capitanias reunidas, depois do desmembramento da do Rio de Janeiro, quando capitania independente, no regimen provisional imperial e provincial e no republicano provisional e constitucional.
Seria longo ennumerar as vantagens e o alcance intellectual e moral que advirão com a adopção de uma - Sala Publica, - quando nada seria um patente testemunho do nosso interesse pelas cousas uteis e unicas que realmente podem elevar o nome do Estado de Minas.
Em synthese, todos de mediana cultura, comprehenderão o grande alcance da medida lembrada e solicitada, sendo solidarios em espirito e crendo, não ser o edificio do theatro logar proprio para se tratar de certos e determinados assumptos.

Edificio e mobiliario.

Sobre esta epigraphe deixamos linhas acima bem assignalado, embora com sobriedade, o que na realidade pensamos e na verdade deverá constituir parte do patrimonio d'esta repartição.

Revista do Archivo.

A nossa Revista, por causas que se não podem justificar, continúa suspensa desde 1913, os pedidos de fóra e dentro do Estado, até do estrangeiro são incessantes, entretanto, alguns mezes ha, que tivemos a honra de communicar a V.Ex.cia, que independentemente de verba, temos toda materia prompta para um bom volume em continuação de assumptos do ultimo de 1913, completado com materia atrahente; dependendo unicamente de auctorisação de V.Ex.cia, para ser enviada á Imprensa Official para sua publicação.

Museo historico.

Esta secção talvez a de maior importancia em um departamento como Archivo Publico Mineiro, ainda não se acha installada, todavia já contamos com alguns elementos para inicial-a e dispondo da bôa vontade de V.Ex.cia, por mais de uma vez demonstrada, com actos e fac-

factos, em curto periodo será uma realidade.

E' necessario registrar n'este relatorio, que vimos e constatamos a existencia de uma - Joia historica - uma prensa da antiga Intendencia de Villa Rica, no Almoxarifado da Prefeitura d'esta Capital.

Esta prensa toda de bronze, com a data de 1824 e com as armas imperiaes gravadas, só tendo de ferro a rosca, lá se acha atirada ao relento ha muitos annos, depois de sua longa peregrinação de Ouro Preto, para o Almoxarifado do Estado e deste para a Prefeitura.

Não seriam descabiveis providencias no sentido da mesma ser recolhida ao Archivo Publico, unico logar condigno de direito, como compete, seja feita a sua conservação.

Si aquelle objecto, não é digno da denominação de -Joia historica- não sabemos, qual outro possa gozar de indentica reputação.

Bibliotheca.

A nossa Bibliotheca, pacifica e lentamente vae se desenvolvendo, sómente com obras, opusculos e folhetos offerecidos por particulares ou repartições congeneres.

Precisamos de estantes para a bôa ordem e classifição do material accumulado, se achando as obras amontoadas por falta de local, não se fallando em muitas arrobas de brochuras que aguardam a sua devida encadernação por estar paralysado tal serviço.

Actualmente providenciamos para o reatamento e systematisação de tão necessario quanto regulamentar serviço.

E' uma das grandes secções d'esta repartição e de importancia inconteste.

Seria necessario dispormos de verba, embora modesta, para completarmos obras ou collecções que se acham truncadas ou interrompidas, devido a motivos diversos, dos quaes será melhor silenciarmos, porque seria assumpto para muitas paginas e sem proveito immediato para a instituição.

Teremos de crear junto a mesma a secção de duplicatas e permutas, com o unico intuito das trocas, não só com estabelecimentos congeneres do paiz, como com particulares, da mesma maneira que se

procede em institutos da mesma natureza em outros Estados da União e em todos os institutos dos paizes que se dizem civilisados.

Catalogos.

Eis a chave e peça mais importante de um Archivo, Bibliotheca ou Secção, em que se queira conservar os serviços com methodo, bôa ordem e em utilidade publica!

Os que temos são insuficientes, defeituosos e anachronicos, não correspondem ao menos as necessidades mais elementares do estabelecimento.

Talvez, não seja em vão lembrar á V.Ex.cia, a necessidade de adquirir o material preciso para os catalogos moveis, já em uso em uma infinidade de bibliothecas do velho e novo mundo, sendo já notoria a vantagem dos que se utilizam na Bibliotheca Nacional.

Emquanto não se der semelhante providencia, teremos de nos servir e levantar dos antigos e rudimentares ainda adoptados n'esta repartição.

Estantes.

Necessita esta repartição de uma reforma radical, podendo ser adoptado o modelo por nós apresentado e que V.Ex.cia, houve por bem que o fizesse adoptar, para a organisação da Secção Colonial.

E' simples, modesto, relativamente barato e gracioso, dispondo de arte e harmonia em seu conjuncto, sem olvidar a esthetica necessaria.

Certo é, que as estantes hoje adquadas e usadas, são todas de ferro e a casa Herm, Katzenstein, de Hamburgo, se propõe a fornecel-as em condições vantajosas, mas, já não almejamos tanto, só queremos uma installação modesta, mas decente e que não tenhamos de córar, quando a este estabelecimento se apresente um visitante culto e illustre, familiarisado com taes assumptos, não dando ensejo a provocar um máu conceito dos homens do Estado que governam á Minas.

As que se acham installadas na secção colonial, por ordem de V.Ex.c satisfazem plenamente ao fim que se tem em vista.

Os seus dispositivos sendo simples, com facilidade se faz a limpeza

e se mantem o asseio, evitando a poeira e a multidão de insectos nocivos.

Si armam e desarmam com facilidade, com facilidade podem ser transportadas, sendo um de seus caracteristicos o relativo pouco pezo.

As pastas que deverão conter os maços e livros velhos, tem sido objecto de estudos e em limitado periodo teremos o prazer de apresentar a V.Ex.cia, o modelo que julgamos dever ser adoptado.

Em principio podermos adiantar, que sendo as mesmas adoptadas, o visitante terá a impressão de que entra em uma secção moderna e de papeis recentemente archivados, conservando entretanto, ao mesmo tempo os livros com o seu cunho antigo e caracteristico, especial e preciso.

Mappoteca.

Ainda é muito rudimentar esta secção e mal lhe enquadra tal denominação; mas o querer sendo o poder, em breve teremos o inicio, por termos certeza das providencias que se dignará V.Ex.cia, dar para tentamen tão util e necessario.

Numismatica.

Egualmente ainda muito rudimentar, mas, assim é que se iniciam todos os emprehendimentos e não achamos de muito bom augurio, começar por onde deveriamos acabar.

Com modestia e persistencia, em breve se poderá ao visitante apresentar uma collecção tão digna e rica quanto os meios proporcionados, para a formação da mesma.

Todas as collecções requerem moveis adquados a cada uma; n'esta parte como em todo mobiliario já dito, a ausencia é completa.

Temos um rico herbario da nossa flora e com a singular e valorosa coincidencia- ser dos arredores da historica e lendaria Villa Rica- feito e classificado pelo sabio allemão Dr. ~~Sewack~~ Schwacke cathedratico de botanica e ex-director da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, mas, como expôr se não temos o mobiliario adquado e nem de especie alguma?!

Si os documentos e certos objectos são joias do nosso patrimonio

commum, estas devemser collocadas em logar condigno e apropriado; não noscansamos de repetir o que a esse respeito proferiu o nosso presada Amigo actual director do Archivo Nacional:-"Joias não se guardam em saccos."

Assim, o pouco de que dispomos, se conservará fechado em logar impro prio e se estragando, mas, na verdade, não por culpa de quem se acha a testa do estabelecimento e responsavel por todos os accidentes que se manifestarem no mesmo.

Cedulas de papel moeda.

Possue esta repartição alguns specimens e tudo devido a generosidade e offertas particulares.

Esta collecção deverá ser formada de cedulas falsas e legitimas, continuando a contar com o auxilio não só de nossos co-estadoanos como do publico em geral.

Retratos.

E' bem pobre esta collecção, já se tendo dado providencias para o seu desenvolvimento.

Photographias.

Um tanto mais desenvolvida e contando com innumeras promessas de pessoas que virão em nosso auxilio, entre ellas, S. Ex.cia, o Snr Dr Chefe de Policia, que espontaneamente nos prometteu copioso subsidio. Entre esta collecção se destacam as photographias de costumes nacionaes e de algumas tribus indigenas.

Postaes.

Esta secção, aliás interessante, foi iniciada sob bons auspicios e só quem não conhece ou nunca logrou o prazer de vêr algumas das regulares que existem no paiz, negará o alcance litterario e a manifestação artistica pelas concepções.

Quadros curiosos.

Em abundancia existem em Minas, todavia não possuimos até agora um unico exemplar.

Pinacotheca.

A nossa por emquanto, só é constituida por um quadro da autoria do

Snr JJ

Snr J. J. das Neves, adquirido pelo governo para inicio da mesma, tendo ficado estacionaria as acquisições planejadas.

Secção de musicas.

Bem mais importante seria esta secção se tivesse havido quem estimulasse os nossos compositores e maestros; entretanto possuimos alguma cousa que já representa um pequeno esforço.

A' nosso convite o Snr Professor Francisco Flores se dignou dar uma racional, minuciosa e justa classificação no pouco que encontrou, promettendo com insenção de animo, expôr o seu judicioso conceito sobre as mesmas.

Em nosso meio actual, julgamos ser o mais alto expoente em evidencia da divina arte em nossa Capital, o distincto maestro que gentil e generosamente pressuroso se dignou tomar em consideração o nosso appêllo, sendo portanto credor de nossos agradecimentos e estima, quanto de grande valia o seu parecer.

O mesmo Snr prometteu-nos a sua preciosa contribuição para o gradativo inriquecimento da mesma.

As musicas são todas -Sacras - constando das contribuições dos velhos maestros, José Joaquim Lobo de Mesquita, Tristão José Ferreira e Francisco de Paula Ferreira.

Datam as composições de 1787, 1831, 1838 etc, até 1851.

Estas composições genuinamente mineiras, a mingua de outras credenciaes, seriam estas sufficientes para impôr o reconhecimento dos mineiros, principalmente escudadas em parecer que será formulado por mão de mestre, que affirma possuirem merecimento technico e profissional.

São tres Missas com todo seu instrumental para pequena e grande orchestra, Antiphonas, Te- Deum laudamnos, Officios e Responsarios.

Trabalhos de arte em geral.

Não é de todo desprovido de trabalhos desse genero este Archivo, aguardando as suas devidas classificações para poder os mesmos gosarem das honras de uma condigna citação.

Imprensa.

Em these a nossa imprensa mineira se acha deficientemente representada n'este departamento, sendo objecto de projectos, conforme já tivemos occasião de relatar a V. Ex.[cia], fazer um appêllo a todos os orgams de publicidade do Estado para que se dignem enviar continúa e constantemente para aqui os numeros que se forem editando.
Deveriamos estar habilitados a responder de subito, quando consultados, quantos orgams de publicidade temos, quantos religiosos, litterarios, leigos, politicos etc. etc, entretanto nem ao menos o numero d'elles em seu conjuncto no Estado se sabe!
E' de grande revelancia e alcance moral e social esta secção, com todas as consequencias as mais importantes, não só para o Estado como para o publico em geral.

Camaras Municipaes.

Secção de magna importancia e até prevista pelo regulamento .
Esta secção, foi por nossa iniciativa e por nós pessoalmente organisada, com sua escripturação em livro proprio, até certa data, mas as camaras em geral não corresponderam ao nosso appêllo embora escudado com a auctoridade do nosso antecessor na directoria.
Compõe-se esta secção de relatorios annuaes, orçamentos e legislação das camaras e prefeituras do Estado.
Si de momento o governo precisar de dados sobre esse assumpto, as vezes para uma providencia em beneficio de tal ou qual municipio, não tem onde se valer!
Seria de salutar beneficio, uma lei votada e promulgada na qual se determinasse a obrigação de todas as camaras municipaes e prefeituras remetterem os ditos in-folios ou folhetos para o Archivo Publico.
Muitas destas peças relatorios etc. de tal ou qual anno, se forem hoje pedidas as proprias camaras, lá não existem, entretanto se fossem regularmente enviadas ao Archivo; aqui estariam e beneficiariam a propria camara.
Aqui na Capital, com esta secção regularmente funccionando, qual-

qualquer filho de um municipio por mais longinquo que fosse, poderia acompanhar a vida municipal ou prefeitural da sua terra!
Deixamos de sobrelevar em consideração outras vantagens de alcance que de momento não nos occorrem.

Manuscriptos e autographos.

Permanece estacionaria esta secção.

Pessoal e orçamento geral.

Sobre esta epigraphe, só o criterio de V.Ex.cia, poderá resolver, entretanto nos promptificamos a collaborar com a maior bôa vontade, se assim entender V.Ex.cia, merecendo pela importancia do assumpto circumstanciado relatorio a parte.
Não será entretanto obvio ponderar, que para o bom desempenho dos cargos, o pessôal do Archivo deverá ser sujeito a um regular noviciado, exigindo-se principalmente, que o mesmo - saiba lêr - ou seja familiarisado com livros de paleographos.
São Ex.mo Snr as notas principaes que actualmente nos occorem, entre um turbilhão d'ellas; se involuntariamente olvidamos alguma, que para V.Ex.cia, seja de importancia capital, protestamos em tempo satisfazel-as, como é do nosso dever.
A' seguir este, V.Ex.cia, encontrará a lista das offertas feitas a esta repartição em periodo determinado.
Damos assim por satisfeito o preceito regulamentar do dec. nº 860, de 1895, art. 35, XV.

Theophilo Feu de Carvalho.
director do Archivo Publico.

A' Sua Excellencia o Senhor Secretario dos Negocios do Interior,
Doutor Affonso Penna Junior.

Excellentissimo Senhor,

Vossa Excellencia por acto de 27de Outubro de 1920, houve por bem nos nomear em commissão para dirigir este departamento, o Archivo Publico Mineiro; para desempenhar este cargo, sabiamente exige o artigo 4º da lei nº 126, de 1895, "notoria competencia na materia.

Arquivo Público Mineiro

Relatório de

Feu de Carvalho

Esta repartição já conta vinte e seis annos do assignalado dia em que fôra instituida para beneficiar não só ao Estado como ao publico em geral, sendo considerada como um attestado vivo da cultura e amôr dos mineiros pela sua invejavel historia e tradicções honrosas que devemos seguir e imital-as .

Entretanto, esta repartição permanece estacionaria ou retroage!

Com effeito, das instituições congeneres dos Estados, é uma das mais antigas, porém, se na edade é indiscutivel e justa a sua clas-

1

Excellentissimo Senhor,

Vossa Excellencia por acto de 27de Outubro de 1920, houve por bem ~~nos~~ nomear em commissão para dirigir este departamento, o Archivo Publico Mineiro; para desempenhar este cargo, sabiamente exige o artigo 6º da lei nº 126, de 1895 _ "notoria competencia na materia, conhecido zelo e solicitude."

Inilludivelmente assim procedeu, levado pela peculiar benevolencia que vincula o espirito de V. Ex.cia, pois talentos ou competencia techinica e profissional não possuimos, unicamente dispondo de bôa vontade para trabalhar e honestidade no cumprimento de nossos deveres.

Patenteando a nossa gratidão por tão eloquente distincção, uma vez que não faltavam espiritos cultos que pudessem e mesmo propuzessem com vantagem a desempenhal-o, só nos cabe esforçar cada vez mais, porém com dignidade, para continuar a merecermos a confiança de V. Ex.cia, agindo de accôrdo com o regulamento e com os limitadissimos e minguados recursos de que actualmente dispõe esta repartição.

Assim, manda o regulamento vigente nº 860, de 1895, artº-35, XV que se elabore e apresente aV.Ex.cia num circumstanciado relatorio, sobre o movimento do Archivo no anno anterior, acquisições feitas, trabalhos executados ou em andamento e que proponha as medidas ou providencias que julgar necessarias ou convenientes.

Devendo tambem acompanhar este relatorio o orçamento das despezas da repartição no anno financeiro seguinte, como indicar as offertas de documentos, livros e outros objectos feitos ao Archivo.

Esta repartição já conta vinte e seis annos do assignalado dia em que fôra instituida para beneficiar não só ao Estado como ao publico em geral, sendo considerada como um attestado vivo da cultura e amôr dos mineiros pela sua invejavel historia e tradicções honrosas que devemos seguir e imital-as .

Entretanto, esta repartição permanece estacionaria ou retroage!

Com effeito, das instituições congeneres dos Estados, é uma das mais antigas, porém, se na edade é indiscutivel e justa a sua clas-

classificação, entre as primeiras creadas, nos progressos materiaes, intellectuaes, no desenvolvimento de seus trabalhos, na actualidade, talvez não logre o penultimo logar!

Omittir a verdade seria culpa de expiação merecida.

Em todos os Estados da Federação, em geral se percebe, talvez pela approximação do Centenario, uma verdadeira emulação para o culto das cousas patrias, concatenação, methodo, disposição de elementos para o cultivo da historia, não só antiga como contemporanea.

Todas as repartições no genero, porfiam em apresentar trabalhos, as publicações se multiplicam e mais interessantes se tornam com a variedade de assumptos importantes e distinctos.

As revistas d'aquellas instituições são primorosas, não só no feitio material como no intellectual.

O Archivo de São Paulo culmina, conquistou a dianteira no progresso, no desenvolvimento de seus methodos, na farta distribuição de seus trabalhos, em nitidez e ordem com que procede os seus estudos. Só de + Inventarios e Testamentos+ que pertenceram ao 1º Cartorio de Orphãos:- Inventarios desde 1578 à 1646, Testamentos desde.... 1592 à 1646, para não falar em outras publicações, tem este anno de 1921, publicado - Quatorze - substanciosos volumes de quatrocentas a quinhentas paginas cada um; e, ocioso seria evidenciar a importancia de semelhantes trabalhos que constituem elementos subsidiarios para a historia e genealogia das familias paulistas.

Atraz não fica, o Archivo do Rio Grande do Sul, com sua brilhante e modelar revista e publicações do 1º e 2º;. Notariados, que só n'este anno já se contam em numero de quinze.

Dignamente podem formar ao lado de São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará, . Pernambuco, Sergipe, Ceará, etc.

Por ventura, não possuimos elementos para nos collocar na vanguarda com esses Estados?!

De sobra. Dispomos de elementos, mantida a devida relactividade, para nossa repartição rivalisar com o Archivo Nacional, em massa de documentos a mais importante do Brasil.

Não nos sejam regateados os meios materiaes, a autonomia necessaria, o prestigio moral principalmente, que em poucos annos, depois de adoptadas com firmeza certas medidas necessarias e urgentes, teremos uma repartição digna do Estado de Minas e do Brasil.

Temos plena confiança no patriotismo de nossos conterraneos, certeza na sua cooperação para elevação e gloria do nome mineiro.

Esta repartição se acha lamentavelmente reduzida a dous funccionarios; sendo um primeiro official e o outro que subscreve estas linhas.

Os encargos a ella confiados, não estão na proporção dos que devem desempenhal-os!

A 5 de Agosto do anno proximo findo, foi preenchida por V.Ex.cia, a vaga de amanuense aqui existente, com a remoção do amanuense do Gymnasio Mineiro e por officio de 6 de Agosto destacado e classificado para prestar serviços á Secretaria do Interior; portanto só figurando sem nome na matricula d'esta repartição, para receber os vencimentos.

De maneira, que os serviços que correm por aqui, se acham profunda e sensivelmente prejudicados, se limitando os seus dous e unicos funccionarios, a attender ao expediente indispensavel, que consiste em dar certidões, fornecer informações solicitadas, para dentro e fóra do Estado; attender á consulta das partes em documentos, na legislação e na bibliotheca; attender aos pedidos das tres Secretarias, entre elles, a verificação de contagem de tempo de magistrados, professores e funccionarios em geral e o serviço ordinario que fazem todas as secções das repartições do Estado.

A instituição do Archivo, não está e nem póde com a actual organização, preencher os fins para que fôra creada.

Tudo nos falta, começando pelo material necessario e imprescindivel para o trabalho.

O predio que por força das circumstancias ou outra razão qualquer, depois de vivermos imprensados, em duas ou tres salas do res do chão da Secretaria do Interior; nos foi dado e com as necessarias adaptações se prestaria admiravelmente para o desenvolvimento de